

João Monlevade, 30 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 458/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Guia sem assinatura do paciente

Fornecedor: Endo Med Ltda

Procedimento: Exame Endoscopia Digestiva alta

Paciente: Fátima do Rosário Mendes Gomide

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Endo Med para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba, encaminhou uma guia solicitando a realização do Procedimento de Endoscopia Digestiva Alta, conforme pedido médico. Ocorre que, não consta assinatura da paciente na guia de encaminhamento.

Insta salientar que, apesar da assinatura do paciente na guia ser imprescindível para faturar o procedimento, a assinatura da mesma no termo de consentimento para realização do procedimento supri a ausência da assinatura na guia.

Mediante análise de documentos, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do Procedimento de endoscopia digestiva alta, previsto no item 01 conforme 2º Termo Aditivo do contrato nº 060/2021.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG